RESOLUÇÃO Nº 182, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Dispõe sobre a mudança temporária do local de reuniões da Câmara, para realização de sessão solene, conforme disposição contida no parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno.*

O Povo do Município de Cláudio, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, transfere temporariamente, no dia 08 de março de 2018, a sede da Câmara Municipal de Cláudio para o Centro Cultural “Cláudio Nogueira Azevedo”, localizado na Rua Curitiba, nº 245, Centro – Cláudio/MG.

Art. 2º A transferência autorizada nesta Resolução far-se-á única e exclusivamente para realização da sessão solene de entrega do “Título Mulher Cidadã/2018”, pelo destaque na vida pública e privada do Município de Cláudio, às agraciadas: Aldir Rodrigues de Carvalho, Ednéia Bernardes do Nascimento Pereira, Elza de Castro Carvalho, Lourdes Aparecida da Prado, Luciene de Sousa Barros, Marieta Vaz do Sacramento, Rosângela Maria Ramos e Santos, Sebastiana Martins dos Santos, Sheilla Maria Barros da Fonseca e Solange Flores Amorim Pereira.

Parágrafo único. Ao término da sessão, a sede da Câmara retornará para a Rua das Crianças, nº 137, Centro – Cláudio/MG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 20 de fevereiro de 2018.

# GERALDO LÁZARO DOS SANTOS

# Presidente

#  FERNANDO TOLENTINO

# 1º Secretário